

## *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 002/2022/GS/SME*, publicado na Gazeta Municipal N°329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°002/2022/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura – Auxiliar de Serviços Gerais - Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	REGINA FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA REGINA FATIMA	654.326.141-20	AC
2	VINÍCIUS DE SOUZA	062.687.151-44	AC
3	MARIA APARECIDA MANHOSO	420.563.061-15	AC
4	SURIENE ARRUDA SANTANA	559.547.581-15	AC
5	FRANCISCA MIRANDA LIMA MIRANDA	035.376.391-80	AC
6	FERNANDO TAVARES	017.814.751-64	AC
7	FEDERICO DIEGO TUFANKCHI	748.703.191-87	AC
8	SELMA DA SILVA SANTOS CASSIANO SILVA SANTOS CASSIANO	820.795.361-68	AC
9	CLEONICE GOMES AIRES DE SOUZA AIRES	696.910.961-53	AC
10	DORIS SILVA DE OLIVEIRA	569.142.371-15	AC
11	JHENYF DALILA COSTA DE QUEIROZ DA SILVA	001.720.271-01	AC
12	LEIDIANA SANTOS DA SILVA	020.272.311-96	AC
13	MARIA OZANA DE SOUZA ALVES	807.097.101-00	AC
14	LAUREANE DO NASCIMENTO DE BARROS ALMEIDA ALMEIDA	023.429.741-75	AC
15	ANA PATRICIA SOUZA ROCHA	937.854.701-00	AC
16	NEIVA BENTA DE AMORIM BARROS	474.886.971-20	AC
17	SILVIA FRANCISCA SILVA FRANCISCA SILVA	769.478.741-49	AC
18	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	889.384.171-15	AC
19	GENI SANTOS PEREIRA SANTOS	012.242.741-64	AC
20	MIRIAN PASTORA DA CRUZ	995.132.501-72	AC
1	GABRIEL SANTANA BARBOSA	064.976.651-29	NI
2	ANTONIA DA SILVA	052.930.211-09	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já

tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 12/04/2022, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais **com as devidas autenticações emitidas pelos sites:**

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 002/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a

Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2022.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

